



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2780/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.153.850,00 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.153.850,00 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.390/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Serviço de Tecnologia da Informação	1	1704	3.3.90.40	41.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	24.700,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	17.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria MunAdm, Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.3.90.47	50.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria MunAdm, Plan, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	31.90.91	235.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria MunAdm, Plan, Finanças e Tributação	Despesas de exercícios Anteriores	1	1500	3.1.91.92	470.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria MunAdm, Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	26.600,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Mun de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.	Obras e Instalações	1	1704	4.4.90.51	70.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Mun de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	150.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Mun de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv.	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	44.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	38.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	30.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	161.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	37.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1704	3.3.50.85	330.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	150.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	27.500,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
02.005	27.812.0029.2151 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Subvenções Sociais	1	1500	3.3.50.43	100,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	301.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	19.900,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	85.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	22.450,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	58.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.900,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	45.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	8.200,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	230.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	7.000,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	5.200,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	37.000,00
03.001	10.302.0021.2051 Fundo Municipal de Saúde	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	2.000,00
03.001	10.304.0026.2064 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	7.000,00
03.001	10.304.0026.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1604	3.1.91.13	16.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	16.600,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	83.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	72.100,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	7.300,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	15.800,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	39.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	8.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	4.000,00
TOTAL						3.153.850,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	24.700,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	58.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

02.002	28.741.0000.0001 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	110.000,00
02.002	28.741.0000.0001 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Juros Sobre a Dívida	1	1500	3.2.90.21	10.000,00
02.002	28.741.0000.0002 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	292.000,00
02.002	28.741.0000.0002 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	12.000,00
02.002	99.999.999.0999 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Reserva De Contingência	1	1500	9.9.99.99	220.000,00
02.002	04.122.0004.1056 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	11.000,00
02.002	04.122.0004.1056 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	20.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Indenizações	1	1500	3.1.90.94	26.600,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun, Plan, Finanç e Tributação.	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	80.000,00
02.003	15.451.0005.1008 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agri e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	25.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

02.003	15.451.0005.1020 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1700	4.4.90.51	25.000,00
02.003	15.451.0005.1021 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1700	4.4.90.52	100.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento	Locação de Mão de Obra	1	1704	3.3.90.37	70.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca,Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	44.000,00
02.004	12.365.0026.1042 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1704	4.4.90.51	130.000,00
02.004	12.361.0016.1048 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1704	4.4.90.51	180.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	200.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	136.000,00
02.004	12.122.0004.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	50.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

02.004	12.122.0004.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	50.000,00
02.004	12.122.0004.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.100,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.005	27.812.0029.2148 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.000,00
02.005	27.812.0029.2148 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.005	27.812.0029.2148 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	3.000,00
02.005	27.812.0029.2148 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	3.000,00
02.005	27.812.0029.2150 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	12.500,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	188.900,00
03.001	10.302.0021.1032 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	160.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	7.000,00
03.001	10.302.0019.2029 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	39.900,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	10.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1604	3.1.90.11	16.500,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	30.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	5.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	5.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	15.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	5.200,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.500,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	3.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.500,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	20.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	45.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.500,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	199.800,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	36.350,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	230.000,00
03.001	10.302.0021.2050 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.42.39	30.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1660	3.1.90.13	25.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1660	3.3.90.36	8.000,00
04.001	08.244.0011.2085 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	7.300,00
TOTAL						3.153.850,00

PORTARIAS

Portaria nº 0575/2023, de 26 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, Efetivo na função de

Digitador, matrícula nº 000191-1, com admissão em 02/09/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta)



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

dias, a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0576/2023, de 26 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DEDITIR,o Sr. Jose Ferreira Borges, CPF nº288.856.604-44, servidor concursado, no Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 006/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0577/2023, de 26 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DEDITIR,o Sr. Jadilson Silva de Lima, CPF nº567.555.464-53, servidor concursado, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, baseado na Decisão

proferida nos autos do Processo Administrativo nº 008/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0578/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira, CPF:011.464.614-70- matrícula nº 014788-1, ocupante do cargo Efetivo na Função de Assistente Social, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,½ (meia)diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½(meia) diária tem como finalidade participar do “Seminário de apresentação do diagnóstico situacional da população em situação de Rua no Rio Grande do Norte, que acontecerá no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, que será realizado no dia 27 de Julho de 2023.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o

pagamento da ½(meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2308

interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I -	
MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO	
CÓD008-PROFESSOR(A)DE LÍNGUA INGLESA	
ORDEM	NOME
03	SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 015/2023-PREV Macau/RN, 26 de julho de 2023.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição

Federal, a JOSE ANTONIO DA SILVA, a partir de 01 de agosto de 2023 no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matricula nº 0005916-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO